



De olho na eleição

Em parceria com o TCE, a Escola Superior do MPPE promoveu um curso de capacitação em prática eleitoral para promotores de Justiça. **Pág. 2**

Reunião em Triunfo

A Corregedoria Geral do MPPE realizou no dia 26, a 1ª Reunião Anual Ordinária dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório/2016. **Pág. 3**

Festa no Sertão

A Prefeitura de Belém do São Francisco não deve gastar dinheiro público com festividade enquanto não atualizar salários de servidores. **Pág. 4**

Ex-prefeito denunciado

O Judiciário acolheu as ações civis públicas movidas pelo MPPE e as denúncias criminais ajuizadas contra o ex-prefeito de Timbaúba. **Pág. 5**



Água de chuveirões

A pedido do MPPE, o Poder Judiciário determinou à Prefeitura do Recife que analise a qualidade da água dos chuveirões de Boa Viagem. **Pág. 6**

Problemas da Celpe

A Rede Consumidor PE se reuniu para debater os problemas referentes aos serviços da Celpe após a suspensão de convênio com a Arpe. **Pág. 7**

PGJ empossa mais 4 procuradores de Justiça que passarão a atuar em Caruaru

Charles Hamilton, Daíza Cavalcanti, Carlos Roberto Santos e Taciana Alves Rocha atuarão junto à 1ª Câmara Regional do TJPE, instalada na Comarca de Caruaru, de 2ª Instância



Foto: Marcos César

Os novos procuradores Daíza Cavalcanti, Charles Hamilton, Taciana Rocha e Carlos Roberto ladeando Carlos Guerra durante a posse

O MPPE acaba de ganhar mais quatro procuradores de Justiça. No último dia 27, o procurador-geral Carlos Guerra de Holanda, na condição de presidente do Colégio de Procuradores, empossou no cargo de procurador os membros Charles Hamilton Lima e Daíza Maria Cavalcanti, promovidos pelo critério de merecimento, e Carlos Roberto Santos e Taciana Alves Rocha, por antiguidade. Todos passarão a atuar junto à 1ª Câmara Regional do TJPE, instalada na Comarca de Caruaru, de 2ª Instância. O secretário do Colégio de Procuradores,

promotor José Bispo, fez a leitura da ata do termo de posse de cada novo procurador.

“Com essas nomeações, tenho certeza de que nossa Instituição continuará sendo muito bem representada na 2ª Instância do Judiciário”, observou Carlos Guerra, ao saudar os empossados. Em nome dos empossados, Charles Hamilton fez questão de “registrar três sentimentos que nos dominam: o primeiro é de alegria, porque este cargo nem todos conseguem atingir; segundo, de gratidão porque cada um de nós não chegaria aqui se não fossem algumas

mãos que nos guiassem na vida; terceiro, de responsabilidade, porque sabemos que o cargo de procurador, além das atribuições finalísticas, nos leva a compor um órgão da Administração Superior”.

Por fim, enfatizou que “tanto na linha judicial, com atuação na 1ª Câmara Regional, como integrantes do colegiado superior, continuaremos sendo quatro soldados no campo de batalha em defesa da sociedade”. Os novos empossados contarão com gabinetes instalados em uma das salas do Empresarial Difusora, localizado no bairro Maurício de Nassau.



Parque de Escada

MPPE recomenda à Prefeitura de Escada que restaure Parque do Atalaia. **Pág. 4**



Avenida Beira-Rio

A PM deve acatar recomendação do MPPE e melhorar o policiamento. **Pág. 7**

EDITORIAL

MPPE atento às eleições

O Ministério Público de Pernambuco se mostra cada vez mais atento às questões eleitorais, quando estamos a cinco meses das eleições municipais de outubro. Nesta edição, os leitores poderão conferir essa preocupação de promotores e procuradores de Justiça com a questão. A Escola Superior do MPPE, por exemplo, fez uma parceria com o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE) e promoveu no Centro Cultural Rossini Alves Couto o curso Capacitação em Prática Eleitoral, destinado aos promotores de Justiça com atuação perante a primeira instância da Justiça Eleitoral.

O MPPE também recomendou à Prefeitura de Belém de São Francisco que evite gastar dinheiro público com a festa de aniversário da cidade, enquanto não atualizar o pagamento dos salários de seus servidores. Já em Timbaúba, a orientação foi dirigida aos partidos políticos para que se abstenham de realizar propaganda eleitoral explícita extemporânea ou subliminar irregular.

Já o ex-prefeito de Itaíba, Marivaldo Bispo, foi denunciado à Justiça por improbidade administrativa e crimes contra os princípios da administração pública. Na mesma linha, o ex-prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo, responde na Justiça a uma ação civil pública por ter desrespeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tenham todos uma boa leitura!
A Redação

PRÁTICA ELEITORAL

Escola Superior promove curso



Foto:AMCS

Promotores de Justiça com atuação perante a Justiça Eleitoral participam de curso no Centro Cultural

Com o objetivo de promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições municipais de outubro deste ano, promotores de Justiça com atuação perante a 1ª instância da Justiça Eleitoral participaram do curso Capacitação em Prática Eleitoral, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMPPE), em parceria com a Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco, nos dias 18 e 19 de abril, no Centro Cultural Rossini Alves Couto, do MPPE.

O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, fez a abertura do evento. Na ocasião, a mesa de honra contou com as presenças do procurador Regional Eleitoral em Pernambuco, Antônio Carlos Barreto Campelo; da

diretora da Escola Superior do MPPE em exercício, promotora de Justiça Selma Magda; e da auditora de Contas Públicas do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE), Maria Elza Galizza.

Durante a palestra que abordou o tema Elaboração da relação de contas julgadas irregulares como fomento ao controle social nas eleições, Maria Elza, discorreu sobre questões relativas à legislação aplicável, contas de prefeito, contas de gestão, contas envolvendo processos de auditoria especial e denúncias e processos de recursos, além da apreciação dos processos e organização da lista no TCE-PE.

Em seguida, o procurador da República em Alagoas, Rodrigo Antônio Tenório, falou sobre os temas ficha limpa, registro de candidatura e ação de impugnação de

registro de candidatura. Ao final de sua palestra, Rodrigo Antônio Tenório abriu espaço para debate com os participantes do curso.

Já no segundo dia da capacitação, as palestras Prática Cível Eleitoral e Prática Criminal Eleitoral foram proferidas pelo promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco Francisco Dirceu de Barros, que é autor de vários livros sobre Direito Eleitoral. Acerca desses temas, o palestrante abordou aspectos práticos, como Ação de Reclamação por Propaganda Irregular, Ação de Reclamação por Captação Irregular de Sufrágio, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Impugnação da Diplomação, Inquérito Policial Eleitoral, Ação Penal Eleitoral, Pimentos Eleitorais e Competência eleitoral.

EXPEDIENTE

JORNAL PANORAMA
Recife, 01 a 15 de Maio de 2016

Nº 76 – Edição digital – Distribuição gratuita

Ministério Público de Pernambuco – Procurador-geral de Justiça Carlos Augusto Aruda Guerra de Holanda / **Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais** Fernando Barros de Lima / **Subprocuradora-geral em**

Assuntos Administrativos Lais Coelho Teixeira Cavalcanti / **Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos** Clénio Valença Avelino de Andrade / **Corregedor-geral** Renato da Silva Filho / **Corregedor-geral substituto** Paulo Roberto Lapenda Figueiredo / **Ouvidor-geral** Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti / **Secretário-geral** Aguinaldo Fenelon de Barros / **Secretário-geral adjunto** Valdir Francisco de Oliveira / **Chefe de gabinete** José Bispo de Melo / **Coordenador de Gabinete** Petrucio Luna de Aquino / **Assessor**

Ministerial de Comunicação Social Jaques Cerqueira / **Jornalistas** Alana Moreira, Bruno Bastos, Giselly Veras, Isa Maria, Izabella Cavalcanti e Miguel Rios / **Publicidade** Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado / **Relações Públicas** Evângela Andrade / **Estagiários** Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão e Luíza Ribeiro (Jornalismo) e Maria Eduarda Rocha (Publicidade) / **Apoio Administrativo** Bruna Vieira e Marli Cruz / **Repórter fotográfico** Thiago Aquino / Apoio Marcos Cesar / **JORNAL**

PANORAMA - Edição Jaques Cerqueira / **Projeto Gráfico** Leonardo MR Dourado / Diagramação Aluísio Ricardo / **Produção Executiva** Evângela Andrade / **Fotos** Assessoria MPPE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antônio, Recife, PE – CEP 50.010-240 – Fones (81) 3303 1259 / 1270 Fax (81) 3303 1260 – imprensa@mppe.mp.br

TRIUNFO

Corregedoria promove 1ª Reunião Anual

O corregedor-geral do Ministério Público de Pernambuco e procurador de Justiça Renato da Silva Filho conduziu na última terça-feira (26) a 1ª Reunião Anual Ordinária dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório / 2016. O encontro aconteceu no Salão de Eventos do Hotel Sesc, em Triunfo (Sertão do Pajeú), e contou com a participação de dez promotores de Justiça. A reunião faz parte do programa de acompanhamento constante da Corregedoria Geral aos membros do MPPE em estágio probatório. De acordo com Renato Silva Filho, esse encontro tem, entre outros objetivos, o de promover a integração entre os referidos promotores de Justiça, bem como a troca de informações.

Após a abertura do evento por uma equipe da Corregedoria Geral, teve início a programação de palestras com o mestre em Psicologia e analista ministerial do MPPE, Paulo André Teixeira, discorrendo sobre o tema “Responsabilidade consigo e com o mundo: desenvolvendo estratégias de cuidado”.



Foto:AMCS

Promotores de Justiça em estágio probatório participam em Triunfo de reunião com a Corregedoria Geral

À tarde foi a vez do coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), Marco Aurélio Farias, abordar o tema “Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência no Código Civil e no Código de Processo Civil”.

Ainda no encontro de Triunfo, Renato da Silva Filho, e o corregedor-geral substituto e procurador de Justiça Paulo Lapenda repassaram aos membros participantes orientações gerais acerca das atividades institucionais do Ministério Público. Estiveram presentes à reunião os promo-

tores de Justiça Carlos Eugênio Quintas Lopes, Filipe Wesley da Silva, Guilherme Graciliano Lima, Henrique do Rêgo Maciel, Hugo Eugênio Gouveia, Katarina Kirley Gouveia, Manuela Xavier Lins, Raphael Guimarães dos Santos, Thiago Faria da Cunha e Thinneke Hernalsteens.

JOÃO ALFREDO

Concurso sob suspeição

Representado pelo promotor de Justiça Mário Gomes de Barros, o MPPE recomendou à prefeita de João Alfredo, Maria Sebastiana da Conceição, que anule a seleção simplificada para a contratação de agentes comunitários de saúde, devolvendo, em seguida, aos candidatos a quantia paga para a inscrição no certame. Entre as irregularidades apontadas no processo de seleção está a dúvida quanto à idoneidade e capacidade técnica do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras (Coniape), empresa contratada para a realização do certame.

O MPPE também observou

que o edital de Seleção pública nº002, de 8 de março de 2016, estipula duas etapas: a primeira, constituída de prova objetiva de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório; e a segunda referente a avaliação complementar, também de caráter eliminatório e classificatório. O referido edital não menciona, contudo, quais são os critérios de pontuação na etapa avaliação complementar, o que, para o promotor de Justiça Mario Gomes de Barros, caracteriza afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determina o artigo 37, da Constituição Federal.

BEZERROS

Terreno será retomado

O MPPE recomendou ao prefeito de Bezerros, Severino Otávio, que proceda à retomada da posse de terreno cedido à escola particular Pequenos Vencedores,



Foto:AMCS

Promotor Guilherme Castro

construída em área verde, onde deveria ter sido edificada uma praça, no bairro Santo Antônio. De acordo com o promotor Guilherme Vieira Castro, o município deve recompor a área para promover sua destinação original, demolindo as construções. Segundo ele, a escola chegou a avançar irregularmente sobre uma rua. Além de retomar a posse do terreno, o prefeito deve se abster de enviar à Câmara Municipal projeto de lei que retire da municipalidade a posse do terreno. “Tal medida, se aprovada, seria inconstitucional”, alertou.

BELÉM DE SÃO FRANCISCO

Prefeitura deve evitar gasto com festa

Representado pela promotora Manuela Capistrano Lins, o MPPE recomendou ao prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Caribé, que não realize gastos com festividades populares para comemoração do aniversário da cidade, no próximo dia 5 de maio, enquanto a folha de pagamento dos servidores municipais estiver em atraso. O gestor também deve informar o MPPE, até a data limite de 2 de maio, sobre as providências adotadas para cumprir esta recomendação.

De acordo com a promotora, mesmo não tendo quitado os compromissos salariais com parte dos servidores da educação até o dia 10, como preza a legislação municipal, o gestor teria anunciado, por meio de sua página pessoal nas redes sociais, a contratação de quatro grupos musicais para se apresentarem na festa da emancipação municipal.

Na avaliação da representante do MPPE, “o objetivo desta recomendação é atuar de forma preventiva, para evitar que esse gasto extra provoque desequilíbrio nas contas do município”. Manuela Lins enfatizou que a realização de gastos



Foto:AMCS

Promotora Manuela Lins expediu recomendação à Prefeitura de Belém de São Francisco sobre gastos com festividades

com festas por parte do gestor público em situação de inadimplência de parte do quadro funcional viola o princípio da moralidade administrativa e atenta contra os princípios da Administração Pública. “Aos gestores compete a proteção e promoção do chamado mínimo existencial, assim compreendido como o núcleo essencial de direitos

a permitirem uma existência digna por parte dos servidores públicos”, complementou.

Em fevereiro deste ano, o procurador-geral Carlos Guerra de Holanda orientou os membros do MPPE com atribuição na defesa do patrimônio público, por meio de recomendação publicada no Diário Oficial, a adotarem as medidas ne-

cessárias para fiscalizar os gastos de recursos públicos com o carnaval e demais festividades nos municípios cujos servidores estivessem com remunerações em atraso.

Ao todo, o MPPE já emitiu 30 recomendações e ajuizou três ações civis públicas a fim de regularizar os pagamentos aos servidores públicos.

ESCADA

Parque deve ser restaurado

Após receber várias denúncias sobre a insegurança e a falta de conservação nos equipamentos públicos instalados no Parque do Atalaia, em Escada, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito Lucrécio Gomes que elabore plano de ação para recuperar o espaço público. O gestor recebeu um prazo de 30 dias para apresentar o plano, a fim de que as medidas apresentadas se tornem compromissos mediante a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta perante o MPPE. A iniciativa é do promotor de Justiça Ivo Pereira de Lima. Segundo ele, autos policiais encaminhados à Promotoria

se referem ao parque como ponto de tráfico e consumo de entorpecentes e até de prática de homicídios. No local foram registradas várias irregularidades, a exemplo da vegetação alta, falta de iluminação pública, acesso de animais e abandono dos equipamentos da Academia da Cidade, o que, de acordo com o promotor, configura omissão da administração municipal na preservação do patrimônio público. Cabe ressaltar que o local é utilizado para caminhada e atividades físicas, podendo contribuir para uma boa qualidade de vida da população”, detalhou o promotor de Justiça.

SÃO JOSÉ DO EGITO

Cuidados nas áreas de risco

O MPPE, representado pelos promotores Adriano Camargo Vieira e Aurinilton Leão Sobrinho recomendou ao prefeito de São José do Egito, Romério Guimarães, a adoção urgente de providências para resguardar a integridade física das pessoas que residem em áreas de risco, sobretudo às margens do rio São José e do riacho dos Porcos, além da efetiva observância às normas contidas na lei que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Durante audiências públicas e reuniões, o MPPE obteve informações sobre desabamentos e danos patrimoniais decorrentes das últimas chuvas. As perdas também

foram relatadas através de notícias na mídia e pelos moradores, nas redes sociais.

Foto:AMCS



Promotor Adriano Camargo Vieira

ITAÍBA

Ex-prefeito denunciado por improbidade

A Justiça acolheu as ações civis públicas por improbidade administrativa ajuizadas e as denúncias criminais oferecidas pelo MPPE contra ex-agentes públicos que atuaram no Poder Executivo de Itaíba. Ao todo, foram concedidas seis medidas liminares determinando o bloqueio de bens dos acusados e recebidas duas denúncias criminais por práticas contra os princípios da administração pública. O principal personagem das medidas judiciais foi o ex-prefeito Marivaldo Bispo da Silva, que administrou Itaíba entre 2005 e 2012. O MPPE apurou que, ao longo de seus dois mandatos, o gestor praticou atos de improbidade administrativa que incluíram fraudes em licitações, débitos no pagamento de contribuições previdenciárias, contratações irregulares de bandas e a compra de combustíveis a uma empresa que tem como sócia Núbia Érica Martins e Silva, que é servidora municipal e exercia, na época, o cargo de secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A fim de tentar garantir o ressarcimento aos cofres públicos e a condenação do ex-gestor, o promotor

Ademilton Carvalho Leitão ingressou com seis ações civis públicas, referentes aos exercícios de 2005, 2006, 2009, 2010, 2011 e 2012. Por sua vez, o juiz Marcos Antonio Tenório, da Comarca de Itaíba, deferiu todos os pedidos do MPPE e determinou o bloqueio dos bens de Marivaldo Bispo da Silva, no valor

total de R\$ 3,8 milhões a fim de garantir o ressarcimento dos cofres públicos ao fim do processo. Assim, fica restrito o acesso do réu a contas bancárias, veículos e imóveis, que só poderão ser vendidos mediante autorização da Justiça.

Outro ex-agente público que teve seus bens bloqueados foi o ex-

-presidente da Câmara Municipal de Itaíba, Paulo Tenório Cavalcanti. O magistrado acolheu o pedido do MPPE em ação civil pública e determinou o bloqueio de R\$ 44 mil em virtude de danos causados em razão de dispensa indevida de licitação para a compra de combustível para os veículos oficiais.



Promotor Ademilton Carvalho Leitão acionou na Justiça ex-agentes públicos de Itaíba

Foto:AMCS

TIMBAÚBA

Partidos são orientados

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos presidentes de partidos políticos na cidade de Timbaúba (36ª Zona Eleitoral), que orientem os pré-candidatos a cargos eletivos a se absterem de realizar propaganda política explícita extemporânea ou subliminar irregular, fora do prazo estipulado pela Lei Federal nº9.504/97, que é a partir de 16 de agosto do ano da eleição.

De acordo com promotor Alexandre Fernando da Costa, os atos de pré-campanha devem ser realizados pelos futuros candidatos de maneira comedida, uma vez que não se pode negar que consistem em atos voltados

à campanha e com objetivo de conseguir votos. A captação antecipada de votos afeta a igualdade de oportunidades entre os pretensos candidatos.

Como exemplos de propaganda eleitoral explícita extemporânea ou subliminar irregular, o promotor citou a utilização e distribuição de vestimentas a mototaxistas que contenham pedido explícito ou implícito de votos, números ou símbolos de partido político, assim como a distribuição de adesivos para serem colocados em motos contendo frases com iniciais de possíveis candidatos, pedido explícito ou implícito de votos, números ou símbolos de partido político.

BEIRA-RIO

Mais segurança na área

Com o objetivo de coibir a criminalidade na área da Avenida Beira-Rio, próxima à ponte da Torre, bairro do mesmo nome, no Recife, o Ministério Público recomendou à Polícia Militar que proceda a uma ação preventiva, dissuadindo a prática de crimes como tráfico de drogas, furtos e roubos. A atuação policial também deverá acontecer no momento em que houver abandono de animais na área, dada a competência da PM para crimes ambientais. Segundo o promotor de Justiça Ricardo Coelho, a área em questão é

carente de policiamento preventivo, fato contribuinte não somente para o abandono dos animais, mas também para a onda de crimes que vem assolando os moradores das proximidades.



Promotor Ricardo Coelho

Foto:AMCS

Qualidade da água deve ser analisada

A 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital acolheu parcialmente os pedidos do MPPE em ação civil pública e determinou ao município do Recife que providencie, em até 45 dias, a análise ou reanálise da qualidade da água em todos os chuveiros, poços e quiosques instalados na praia de Boa Viagem, devendo ser interditados aqueles que estiverem contaminados com a bactéria *Escherichia coli*. No mesmo prazo, o município deve apresentar os resultados das análises e identificar todas as intervenções realizadas.

A promotora Liliane Fonseca, explica que o caso vem sendo acompanhado pelo MPPE desde 2014, quando foi instaurado um inquérito civil para apurar as denúncias de contaminação levantadas por um estudo do Departamento de Engenharia Química da UFPE. Os pesquisadores identificaram a presença da bactéria *Escherichia coli*, que é um indicio de contaminação por fezes, em 78 chuveirões da orla de Boa Viagem.



Foto:AMCS

Promotora Liliane Fonseca: preocupação com os índices de contaminação da água dos chuveirões da praia de Boa Viagem

No âmbito do inquérito civil, o MPPE realizou reuniões com gestores municipais e expediu recomendação para que os pontos de água fossem interditados.

“Como o município do Recife não acatou a recomendação, foi necessária a propositura de ação civil pública em 2015, que culminou com a concessão da liminar. O MPPE espera agora que, no prazo

fixado pelo juiz, o município cumpra as determinações e interdite os chuveiros que representam risco aos consumidores”, destacou a promotora.

O juiz Edvaldo José Palmeira apontou, no texto da decisão liminar, que a água fornecida à população nos chuveiros e quiosques da orla de Boa Viagem deve se enquadrar no Código Municipal de Saú-

de (Lei Municipal nº 16.004/95) e na Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde. “A omissão do réu em fiscalizar a qualidade da água, deixando tal atividade à exploração desordenada por pessoas estranhas e sem controle das entidades públicas responsáveis, tem ensejado o risco de contaminação e ocorrência de doenças à população”, fundamenta o magistrado.

NBCASP

Comissão é prorrogada

O MPPE alterou e prorrogou por mais 12 meses a Comissão para implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCasp). A implantação das NBCasp busca uma consolidação nacional das contas de forma simples e confiável, por meio da padronização da linguagem contábil para todos os entes da Federação. A Comissão já concluiu algumas entregas, como a minuta do Manual de Controle Patrimonial (que tem como objetivo o controle de todo bem móvel desde sua aquisição até a sua obsolescência), além dos novos demonstrativos contábeis redigidos conforme a NBCasp, entre outros.

As próximas metas de entregas com a nova composição são: Os Centros de Custos (unidades que deverão ser apropriadas as despesas da Instituição) e os Relatórios de Custos (que são as demonstrações dessas despesas ao longo dos períodos), e a provisão de férias, redigido conforme a NBCasp.

Nas Pré-Raes, que aconteceram de 21 de março a 15 de abril, nas 14 Circunscrições Ministeriais, foram entregues Relatórios de Custos a cada Promotoria. Os relatórios de custos tem por objetivo nortear as Promotorias sobre seus custos, possibilitando uma tomada de decisões mais consciente dos gastos.

CARAVANA DA CIDADE

Processos com prioridade

Diante da necessidade de dar ao Judiciário maior celeridade e para aprimorar o atendimento prioritário a gestantes, lactantes, pessoas idosas e com deficiência nos processos judiciais eletrônicos, a enquête A prioridade é sua! foi lançada, dia 19, no Recife. A iniciativa é da Caravana da Pessoa Idosa, em parceria com os conselhos estaduais dos Direitos da Mulher, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco e dos Direitos da Pessoa Idosa. Na ocasião, a promotora de Justiça Yélena de Fátima Araújo explicou que a enquête pode assegurar ao público prioritário a possibilidade de, ao cadastrar um

processo eletrônico, optar pelo atendimento com prioridade.



Foto:AMCS

Promotora Yélena Araújo

REDE CONSUMIDOR PE

Problemas ligados à Celpe em debate

A Rede Consumidor PE se reuniu dia 11 na sede das Promotorias de Justiça da Capital para debater vários problemas ligados à Celpe. Na ocasião, ficou definido que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) deve informar o resultado do controle de qualidade da Companhia, após a suspensão de convênio com a Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe). Além disso, a Rede Consumidor PE ficou responsável por formalizar e encaminhar à Aneel todas as demandas recorrentes contra a Celpe, para adoção das medidas cabíveis. Todos os encaminhamentos devem ser respondidos em até 15 dias.

O encontro, que contou com a presença da coordenadora do Caop Consumidor, promotora Liliane Fonseca; da promotora do Cabo de Santo Agostinho, Alice Moraes; do diretor da Aneel, Reive Santos; do procurador federal Paulo Brandão; do procurador da República, Alfredo Falcão Júnior; dos diretores da Arpe, Caio Ramos e Ricardo Albuquerque; além do presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/PE, Ewerton Kleber; e representantes



Foto:AMCS

Promotora Alice Moraes: reunião da Rede Consumidor PE na Suassuna para debater problemas ligados à Celpe

dos Procons de diversos municípios do Estado, teve como objetivo ouvir da Aneel os motivos que levaram à não renovação do convênio existente com a Arpe para fiscalização dos serviços da companhia.

Outros temas como a Tarifa Social, quedas de energia, falta de abertura para que os consumidores possam fazer reclamações e falta de

informações a respeito de protocolos para ressarcimento ao consumidor, foram outros assuntos abordados.

Com relação à Tarifa Social, as promotoras Liliane Fonseca e Alice Moraes afirmaram que o tema foi posto em reuniões anteriores, no entanto não houve avanços. A recorrência dos problemas foi relatada também pelo representante do

Procon de Vitória de Santo Antão, que disse haver um grave problema de quedas de energia em Bonança, distrito de Moreno, e que a população chega a passar de dois a três dias sem energia elétrica. Liliane Fonseca informou que o MPPE propôs Ação Civil Pública de âmbito estadual, em razão das quedas e da falta de energia.

CONSEGUE

Guia será lançado dia 5

O enfrentamento à violência nos estádios e aos confrontos entre torcidas organizadas vai ganhar uma nova ferramenta. No próximo dia 5 de maio, a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espectáculos Esportivos (Consegue), do Ministério do Esporte, lança em Brasília o Guia de Recomendações e Procedimentos Operacionais para Segurança em Eventos de Futebol. O documento estabelece algumas orientações que atendem ao Estatuto do Torcedor e que poderão ser aplicadas em qualquer parte do País. O principal objetivo do Guia é integrar as forças de segurança que atuam nos eventos esportivos

– Polícias Civil e Militar, Polícias Federal e Rodoviária Federal, além do Corpo de Bombeiros Militar, da Guarda Municipal e do policiamento de trânsito.

De acordo com o promotor Aguinaldo Felon, que integra a Consegue, dezoito especialistas da área esportiva embasaram o Guia, após trabalhos iniciados em 2009, quando o Ministério da Justiça criou um grupo de estudos com essa finalidade. “O Guia contém três partes: a que trata dos procedimentos prévios aos jogos; outra que define as responsabilidades dos órgãos envolvidos e a terceira como deve ser a ação integrada de segurança.

TIMBAÚBA

Ação contra ex-prefeito

O MPPE ajuizou no dia 20 ação civil pública contra o ex-prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, por ato de improbidade administrativa. No segundo trimestre do exercício financeiro de 2012, o gestor municipal extrapolou o limite de 54% da Receita Corrente Líquida com despesas com pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e não adotou as medidas necessárias para reduzir o excesso de gastos com pessoal em pelo menos um terço, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Para o entendimento do MPPE, o ato do ex-gestor configura prática de infração administrativa, prevista

no artigo 5º, inciso IV, da Lei de Crimes Fiscais e no artigo 14, inciso III, da Resolução do Tribunal de Contas nº04/2009 (revogada pela Resolução nº20/2015). Segundo o promotor Alexandre Saraiva da Costa, que ingressou com a ação, a lesão às finanças públicas municipais já havia sido identificada pelo TCE quanto ao resultado do terceiro quadrimestre de 2009. Na ocasião, o TCE instou o então prefeito a adotar providências relacionadas à readequação aos limites financeiros estabelecidos pelo LRF.

Após esse ofício, o gestor público persistiu em aumentar a folha de pagamento de pessoal, elevando o desequilíbrio fiscal.



MPPE livre do *Aedes*

Todos devem colaborar. Veja como você pode fazer sua parte.

O cuidado para manter os ambientes do MPPE livres do *Aedes aegypti* deve ser constante. Elaboramos esta lista com medidas que devem ser tomadas em cada prédio da Instituição para combater o transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Colabore, converse com o administrador da sede sobre as ações de precaução e, se encontrar um possível foco, comunique-o imediatamente.

***O combate ao
Aedes é mais forte
com a participação
de todos.***

1. Verificar as bandejas dos bebedouros.
2. Verificar a bandeja das geladeiras.
3. Observar se a saída dos aparelhos de ar-condicionado acumula água no chão.
4. Observar se no jardim ou área externa da promotoria há copos descartáveis, sacos de lixo, ou outros objetos que acumulem água.
5. Verificar se as calhas dos telhados estão desobstruídas.
6. Checar se as tampas dos vasos sanitários são mantidas fechadas.
7. Verificar se no prédio existe alguma planta que possa acumular água (ex. bromélias).
8. Observar se caixas d'água e cisternas estão bem fechadas.
9. Verificar se há entupimento nos ralos da cozinha e banheiros. Se houver, solicitar de imediato o desentupimento. Se não estiver em uso, manter fechado.
10. Observar se baldes e vasos de planta são guardados virados para baixo, e eliminar os pratinhos dos vasos.
11. Checar se os bebedouros estão sendo bem lavados na hora da troca dos garrafões.